

Informação Prova

Prova código 97 de Educação Tecnológica

Prova de Equivalência à Frequência do 3º Ciclo do Ensino Básico

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Despacho Normativo n.º 10-A/2021, de 22 de março

O presente documento divulga informação relativa à prova de Equivalência à Frequência do 3º ciclo do Ensino Básico da disciplina de Educação Tecnológica a realizar em 2021 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de Junho e do Despacho Normativo n.º 10-A/2021, de 22 de março. O presente documento dá a conhecer aspetos relativos à prova nomeadamente:

- **Objeto de avaliação**

A prova de Equivalência à Frequência de Educação Tecnológica tem por referência as Metas Curriculares e as Aprendizagens Essenciais de Educação Tecnológica do 3º ciclo, o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e o Programa da disciplina. Permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos enquadrados em domínios do programa passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

- **Caracterização da prova**

A prova apresenta três áreas temáticas:

- Materiais e técnicas;
- Comunicação de ideias, projetos e produtos;
- Energia;

A prova é composta por um item de resolução prática.

- **O Material**

A escola fornecerá material específico para a realização da prova prática.

- **Duração**

A prova tem a duração de **45 minutos**.

- **Critérios gerais de classificação**

- Criatividade;
- Adequação dos materiais;
- Adequação das técnicas;
- Rigor e domínio técnico.

A classificação a atribuir resulta da aplicação dos critérios de classificação apresentados e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.
